

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 03/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00087.000257/2019-77

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA A REGIÃO NORDESTE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. EMPRESA CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA.

CONTRATO № 65/2019

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CAPIM **DOURADO RENT A CAR LTDA**, CNPJ nº 14.487.384/0001-23, com sede na Q 901 Sul, Alameda 13, 02; Plano diretor Sul – Palmas - TO, CEP: 77.017-264, telefones no (63) 3225-0558 / 98132-4545, neste ato representada pela Sra. DANIA GOMES REBOUÇAS, CPF nº 915.968.663-49, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2019, consoante consta do Processo nº 00087.000257/2019-77, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual aproximado de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 831.302,04 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e dois reais e quatro centavos), e tem amparo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira – PREÇO do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 4.156.513,96 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO TOTAL
1	1	Locação de veículos na Região Nordeste	1	R\$ 3.875.167,89
	2	Combustíveis	1	R\$ 281.346,07
	TOTAL GRUPO 1			R\$ 4.156.513,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas no valor de R\$ 4.156.513,96 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339033 e Nota de Empenho: 2021NE1266, de 24 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nº 1 e 2, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República

DANIA GOMES REBOUÇAS Capim Dourado Rent a Car Ltda



Documento assinado eletronicamente por DANIA GOMES REBOUCAS, Usuário Externo, em 28/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .



Documento assinado eletronicamente por Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a), em 28/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 3094828 e o código CRC 4EE87D57 no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0

Referência: Processo nº 00087.000257/2019-77

SEI nº 3094828